

prof.



PORTARIA Nº136//2017

De 12 de ABRIL de 2017

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75. da Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando 112/2017, da Assessoria Jurídica:

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância , em desfavor ao Funcionário NATANAEL GONÇALVES DE LIMA-Motorista, conforme previstos no artigo nº 143.144 inciso II da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Dayane Maciel Brandão, Matrícula 1923/2 – Ricardo Oliveira Capelão, Matrícula nº 417/0, Luciane Cecília Vaz Reichel, conforme portaria de nomeação nº 028/2017.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração e conclusão dos fatos , conforme art.160 da Lei Municipal nº 1823/2014 e elaborar relatório final ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA, EM 12 DE ABRIL DE 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natália da Silva Mertz
Diretora de Administração

